

Mensagem nº 184 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 58, de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, a fim de prorrogar o prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência de saldos financeiros constantes dos seus Fundos de Saúde", aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre Presidente do Senado Federal

